



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ofício nº 008/2021

Ponte Preta, RS, 25 de Janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Extraordinária realizada nos dia 23 de Janeiro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 001/2021, que: "*Dispõe sobre a remissão de juros, multa moratória, correção monetária e anistia de multa por infração fiscal aos devedores que efetuarem o pagamento de créditos tributários e não tributários da Fazenda Municipal ou firmarem termo de confissão de dívida, e dá outras providências*". APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº. 002/2021, que: "*Dispõe sobre a concessão de rebate para pagamentos de débitos decorrentes de serviços de horas máquinas, e dá outras providências*". APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº. 003/2021, que: "*Dispõe sobre a concessão de rebate para pagamentos de débitos decorrentes de serviços de silagem, e dá outras providências*". APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº. 004/2021, que: "*Autoriza a contratação por prazo determinado de excepcional interesse público de Professor e servente na forma q específica, e dá outras providências*". APROVADO POR UNANIMIDADE.

RECEBIDO
25/01/21
Prefeitura Mun. Ponte Preta
Jessica Kossman
Sec. Adm. e Fazenda
Pref. Mun. Ponte Preta/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº. 005/2021, que: "Altera o valor do auxílio financeiro de que trata a Lei Municipal nº 2128/18, e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº. 006/2021, que: "Altera o anexo das atribuições e requisitos de provimentos do cargo de Coordenador Municipal da Atenção Básica e dá Atenção Básica e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº. 007/2021, que: "Altera o valor do auxílio financeiro de que trata a Lei Municipal nº 2128/18, e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº. 008/2021, que: "Altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal 2.077/2017 e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,


Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor
JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal
Ponte Preta/RS

RECEBIDO
25/03/23
Prefeitura Mun. Ponte Preta/RS

Jessica Kossmann
Sec. Adm. e Fazenda
Pref. Mun. Ponte Preta/RS